



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

07/08/2015 ATÉ 07/08/2015



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	1
2	EXECUÇÕES PENAIS	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	2
	2.2 BLOG DO NETO FERREIRA	3
	2.3 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	4
3	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	3.1 SITE O QUARTO PODER.....	5
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	6

Justiça autoriza 325 prisioneiros passar Dia dos Pais em suas casas e retornar somente na próxima quinta-feira

A Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) começou a liderar nesta quinta-feira 325 detentos, que vão deixar as dependências do Complexo Penitenciário de Pedrinhas para passar o Dia dos Pais em seus casas. A determinação é da Juíza da 1º Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira.

Os beneficiados com esta saída temporária ficarão fora dos presídios até a próxima quinta-feira (13).

Eis a íntegra da nota da Sejap:

A Secretaria de Estado e da Administração Penitenciária (Sejap) informa que começam a ser liberados, a partir das 8h, de sexta-feira, 7, os 325 detentos beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais. A autorização foi concedida pela Juíza da 1º Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, por meio da portaria 016/2015. O retorno dos beneficiados é até às 18h da quinta-feira, 13, sobre pena de regressão de regime caso descumprida.

A ação determina ainda que os internos contemplados com o benefício não poderão se ausentar do Estado, bem como deverão observar e cumprir algumas condições, entre as quais não ingerir bebida alcoólica; não portar armas; eles terão que se recolher até às 20h nas residências e estão proibidos de frequentar festas, bares e ou similares.

325 detentos são beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais

A Secretaria de Estado e da Administração Penitenciária (Sejap) informa que começam a ser liberados, A partir das 8h, de sexta-feira, 7, serão beneficiados 325 detentos com a saída temporária do Dia dos Pais.

A autorização foi concedida pela Juíza da 1º Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, por meio da portaria 016/2015. O retorno dos beneficiados é até às 18h da quinta-feira, 13, sobre pena de regressão de regime caso descumprida.

A ação determina ainda que os internos contemplados com o benefício não poderão se ausentar do Estado, bem como deverão observar e cumprir algumas condições, entre as quais não ingerir bebida alcoólica; não portar armas; eles terão que se recolher até às 20h nas residências e estão proibidos de frequentar festas, bares e ou similares.

Justiça manda governo repassar recursos para hospital de Bernardo do Mearim

O juiz Marcelo Moraes Rego, titular da Comarca de Igarapé Grande, determinou ontem (5) que o Governo do Estado volte a repassar recursos da ordem de R\$ 100 mil relativos ao custeio do Hospital de Bernardo do Mearim.

De acordo com a decisão, consta nos autos processuais que a atual gestão do Executivo estadual suspendeu o repasse mensal feito ao Município de Bernardo do Mearim, o que teria acarretado no fechamento da unidade de saúde.

O fechamento estaria causando colapso na rede de saúde de outras cidades da região, uma vez que os cidadãos de Bernardo do Mearim estão se deslocando para municípios vizinhos em busca de atendimento.

A decisão é resultado de uma Ação Civil Pública (ACP) proposta pelo Ministério Público, que além da manutenção do repasse, requer que a Justiça determine a regularização de pendências referentes aos repasses dos meses de novembro e dezembro de 2014. Consta na ação que o Estado teria que repassar R\$ 200 mil daquele exercício.

O cumprimento da decisão deve ocorrer em prazo de 10 dias, com as transferências sendo normalizadas já no mês de agosto. Também deverá ser realizado de forma regular, automática e sem deixar resíduos para posterior pagamento. A decisão alcança também o Município de Bernardo do Mearim, que deverá prestar contas da aplicação dos recursos ao Estado do Maranhão.

Reclamação

A ação do MP foi motivada por uma reclamação do prefeito de Trizidela do Vale, Fred Maia.

Em junho, durante reunião com deputados federais e o vice-governador Carlos Brandão (PSDB), em Brasília, ele relatou a superlotação dos hospitais da sua cidade, justamente em virtude do fechamento da unidade de Bernardo do Mearim (veja).

Logo depois, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) emitiu nota oficial, confirmando a suspensão e reafirmando que não voltaria a repassar o dinheiro. "O recurso de R\$ 100 mil não existe", dizia o comunicado (leia mais).

Mais recentemente o Estado informou, em nota, que, se quisesse, Bernardo do Mearim teria direito a receber R\$ 70 mil por mês, desde que aderisse a um plano do governo.

Mais de 300 detentos beneficiados com saída temporária do Dia dos Pais

Mais de 300 detentos serão beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais, a informação foi dada pela Secretaria de Estado e da Administração Penitenciária (Sejap), nesta quinta-feira (6). A autorização foi concedida pela Juíza da 1º Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria AlmeidaVieira, por meio da portaria 016/2015.

Os 325 detentos beneficiados começam a ser liberados a partir das 8 horas desta sexta-feira (7) e devem retornar até às 18 horas da quinta-feira (13), sob pena de regressão de regime, caso descumpram as determinações.

A ação determina ainda que os internos que receberão o benefício não poderão se ausentar do Estado, bem como deverão observar e cumprir algumas condições, entre as quais não ingerir bebida alcoólica; não portar armas; eles terão que se recolher até às 20h nas residências e estão proibidos de frequentar festas, bares e ou similares.

Leia de Execuções Penais

O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (Artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Com informações do Imirante

Mantida condenação de Máximo Moura pela morte de delegado

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Ilha de São Luís, que condenou Máximo Moura Lima a 29 anos e 9 meses de prisão, em regime inicialmente fechado, pela morte do delegado Stênio Mendonça, em maio de 1997.

Na decisão, o colegiado acompanhou o voto do desembargador Marcelino Everton, relator do processo. A defesa de Máximo Moura - condenado pelo crime de homicídio duplamente qualificado - recorreu da sentença de forma preliminar para anular o processo. A alegação apresentada foi de que seu nome teria sido incluído na ação penal sem individualizar a conduta e as circunstâncias do crime. No recurso interposto junto ao TJMA, a defesa pediu também a anulação do julgamento, alegando cerceamento de defesa.

No mérito, para justificar o pedido de anulação do julgamento, sustentou que à época do crime que tirou a vida do delegado Stênio Mendonça, Máximo Moura estava preso na comarca de Vigia, no vizinho Estado do Pará. Em seu voto, o relator do processo, desembargador Marcelino Everton, afirmou ser inviável uma nova análise processual, uma vez que, em maio de 2000, a matéria foi julgada pela Justiça estadual.

Quanto à nulidade de julgamento por cerceamento de defesa, o desembargador entendeu que o indeferimento do pedido de adiamento ocorreu de forma justificada, em decorrência de já existir um pedido de adiamento pelo mesmo motivo, que foi a constituição de um novo patrono. No julgamento do mérito, o desembargador Marcelino Everton considerou descabida a pretensão de anular o Tribunal do Júri, enfatizando que os documentos juntados ao processo para provar que Máximo Moura estava preso no Pará foram reconhecidos como falsos.

Dia dos Pais terá programação especial no Fórum de São Luís

O evento comemorativo do Dia dos Pais tem o apoio da Corregedoria Geral da Justiça e da Cooperativa de Crédito COOMAMP. A iniciativa de valorização dos pais faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas pela Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa com a finalidade de construir um ambiente mais harmonioso para as cerca de cinco mil pessoas que transitam no prédio diariamente. A organização é do Núcleo de Comunicação.

As comemorações acontecem no salão da 1ª Vara do Tribunal do Júri (1º andar) e a programação será aberta às 8h30, pelo diretor do fórum, juiz Osmar Gomes dos Santos. Em seguida, o “Dr. Dinheiro” conversará com os participantes sobre saúde financeira. Perito em finanças pessoais, atendimento ao cliente, vendas e estratégias mercadológicas, liderança, gestão de equipes e comunicação, o “Dr. Dinheiro” Rafael Telles mostrará aos participantes estratégias de como organizar e gerir as finanças pessoais e da família.

Consultor empresarial, coach, palestrante e escritor, Rafael Telles é bacharel em Administração e tem MBA em marketing e gestão de clientes; é practitioner em PNL, analista comportamental e leader coach. Possui várias certificações internacionais, entre elas da Global Coaching Community (GCC), European Coaching Association (ECA), Behavioral Coaching Institute (BCI), International Association of Coaching (IAC) e Instituto Brasileiro de Coaching (IBC).

PNL - Muito conhecida apenas pela sigla PNL, a programação neurolinguística tem como fundamento o conceito de que os comportamentos dos indivíduos nascem são resultados de processos neurológicos da visão, audição, olfato, paladar, tato e sensação. O practitioner é um profissional habilitado para desenvolver a PNL e contribuir com o desenvolvimento de habilidades nas mais diversas áreas de conhecimento profissional, visando ao alcance da excelência humana.

Leave A Response